PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.432, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Denominando o Campo de Futebol, localizado no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", de João Wilson Belotti.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de agosto de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 038/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", passa a denominar-se **João Wilson Belotti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de agosto de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica